



**SRU** LISBOA  
OCIDENTAL

# PLANO DE 2008

JANEIRO DE 2008

## ÍNDICE

## PÁGINAS

PREÂMBULO .....	2
1. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2007 .....	5
1.1. ÁREA CONSOLIDADA – ACTIVIDADES .....	6
1.2. ÁREA CONSOLIDADA – DADOS ESTATÍSTICOS .....	9
1.3. ÁREA A PLANEAR .....	10
1.4. ÁREA DE EXTENSÃO .....	11
1.5. OUTRAS ACTIVIDADES .....	11
2. ESTRATÉGIA E ACÇÕES DE REABILITAÇÃO PARA 2008 .....	13
2.1. ÁREA CONSOLIDADA .....	15
2.2. ÁREA A PLANEAR .....	16
2.3. ÁREA DE EXTENSÃO .....	16
2.4. OUTRAS .....	17
3. PRESSUPOSTOS DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL .....	19
3.1. ESTUDO ECONÓMICO PRELIMINAR .....	20
3.2. DESPESAS .....	21
3.3. RECEITAS .....	22
4. CONCLUSÕES .....	24
5. INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL (ARTIGO 19º DOS ESTATUTOS)	
5.1. PLANO DE ACTIVIDADES – ÁREA CONSOLIDADA	
5.1. PLANO DE ACTIVIDADES – ÁREA A PLANEAR	
5.1. PLANO DE ACTIVIDADES – ÁREA DE EXTENSÃO	
5.2. PLANO DE INVESTIMENTO	
5.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL	
5.4. ORÇAMENTO DE TESOURARIA E FINANCEIRO	
5.5. BALANÇO PREVISIONAL	
5.6. CONTRATO PROGRAMA (MINUTA)	
6. PARECER DO FISCAL ÚNICO (ARTIGO 13º DOS ESTATUTOS)	

## PREÂMBULO

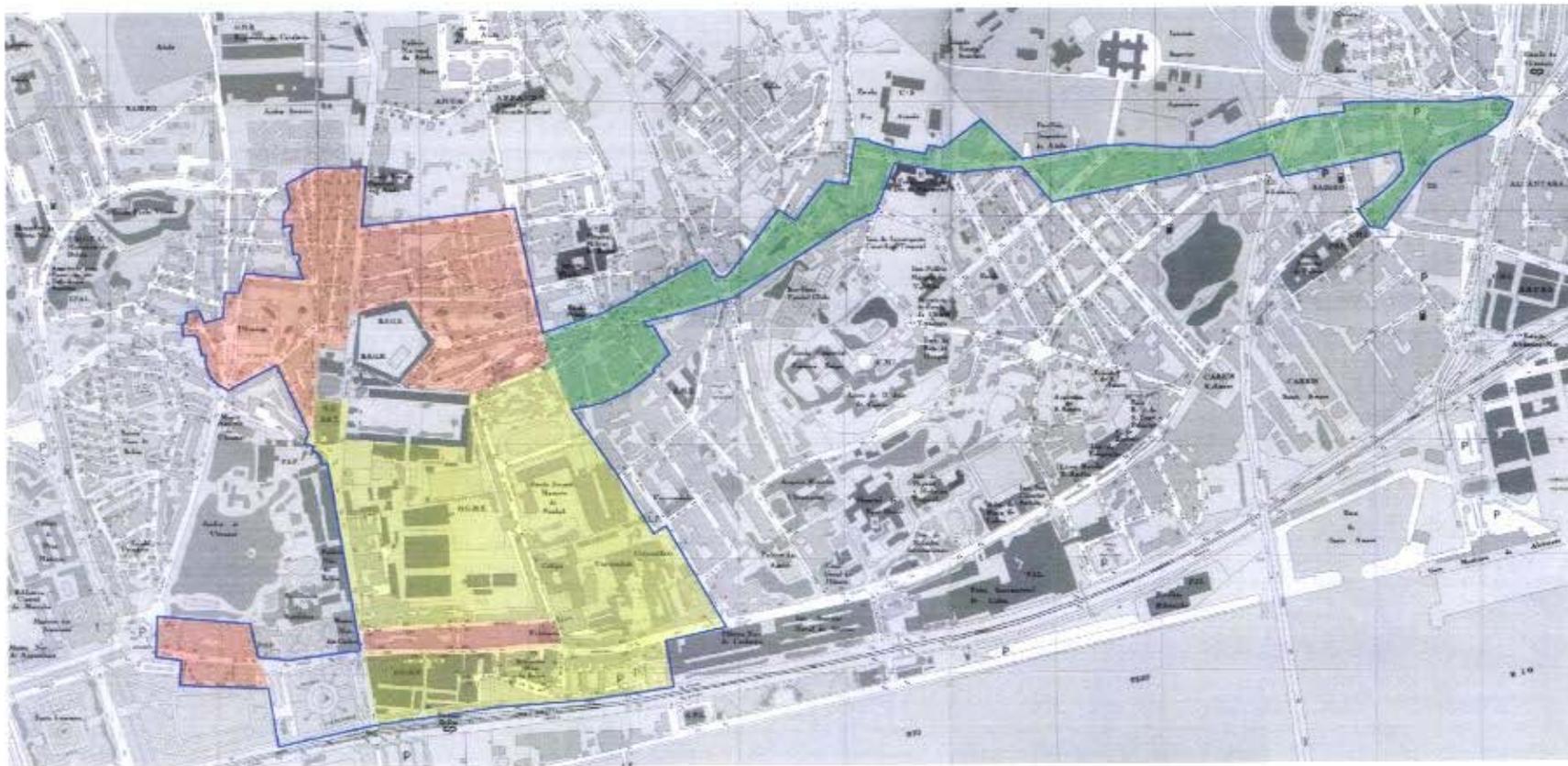
O presente Plano tem como finalidade caracterizar, em termos previsionais, a actividade da Lisboa Ocidental, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM (“**Lisboa Ocidental**”) no ano de 2008, para efeitos de orientação da sua gestão e de aprovação pela Câmara Municipal de Lisboa (“**CML**”), de acordo com o disposto nos artigos 15º e 19º dos Estatutos da Empresa.

A nível de enquadramento estratégico, mantêm-se, no essencial, o cenário de referência e as opções dos Instrumentos de Gestão Previsional, propostos pelo Conselho de Administração e aprovados pela Câmara em 23 de Fevereiro de 2005, sendo, portanto, aqui acolhidos os principais pressupostos e vectores de desenvolvimento consagrados naquele documento, nomeadamente, a Missão da Empresa e as Estratégias de Reabilitação Urbana da Zona de Intervenção da Lisboa Ocidental.

Será importante recordar que: (a) a Lisboa Ocidental, tendo em conta as características da sua Zona de Intervenção inicial, a dividiu em duas áreas, a “**Área Consolidada**” e a “**Área a Planear**”, para as quais foram delineadas estratégias distintas; e (b) em Setembro de 2005 a CML deliberou o

alargamento da Zona de Intervenção, esta nova área foi denominada “Área de Extensão”.

Figura 1. Zona de Intervenção da Lisboa Ocidental



Zona de Intervenção —

Área Consolidada ■

Área a Planear ■

Área de Extensão ■

O Plano é composto pelos seguintes capítulos, com referência às Áreas referidas:

1. *Actividades desenvolvidas em 2007*, onde se descrevem, de forma sucinta, os principais factos e acontecimentos que marcaram a actividade da Lisboa Ocidental em 2007;
2. *Estratégia e Acções de Reabilitação*, onde se referem sumariamente as estratégias orientadoras e se concretizam as acções a desenvolver em 2008;
3. *Pressupostos dos Instrumentos de Gestão Previsional*;
4. *Conclusões*;
5. *Instrumentos de Gestão Previsional*, cumprindo o disposto nos artigos 15º e 19º dos Estatutos da Lisboa Ocidental;
6. *Parecer do Fiscal Único* sobre os Instrumentos de Gestão Previsional, cumprindo o disposto no artigo 13º dos Estatutos da Lisboa Ocidental.

## 1. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2007

A actividade da Lisboa Ocidental em 2007 foi formalmente enquadrada pelos seguintes documentos, aprovados pela Câmara Municipal de Lisboa:

- Plano de 2007;
- Contrato Programa – celebrado em Junho de 2006, através do qual a CML se responsabilizou por dotar a Lisboa Ocidental dos meios financeiros necessários às actividades de reabilitação urbana de que a incumbiu;
- Protocolo de Cooperação – Em Janeiro deste ano, a CML aprovou a celebração de um Protocolo de Cooperação entre o Município e as Sociedades de Reabilitação Urbana de Lisboa (Proposta nº 37/CM/ 2007) que foi outorgado com a Lisboa Ocidental em 15 de Março. Este Protocolo tem como principais objectivos: (a) Dotar as Sociedades de Reabilitação Urbana dos meios necessários ao rigoroso cumprimento das suas competências, dentro dos prazos estabelecidos; (b) estabelecer a forma como os processos em curso na CML serão continuados; e (c) definir as regras para a constituição de novos processos pelas Sociedades de Reabilitação Urbana, de modo a garantir a sua compatibilização com os métodos e procedimentos utilizados pelos serviços municipais.

A celebração deste Protocolo constituiu um marco fundamental na actividade da Lisboa Ocidental, ficando então reunidas as condições necessárias ao início dos procedimentos de reabilitação urbana, podendo assim ser aprovados os Documentos Estratégicos, desde há muito concluídos.

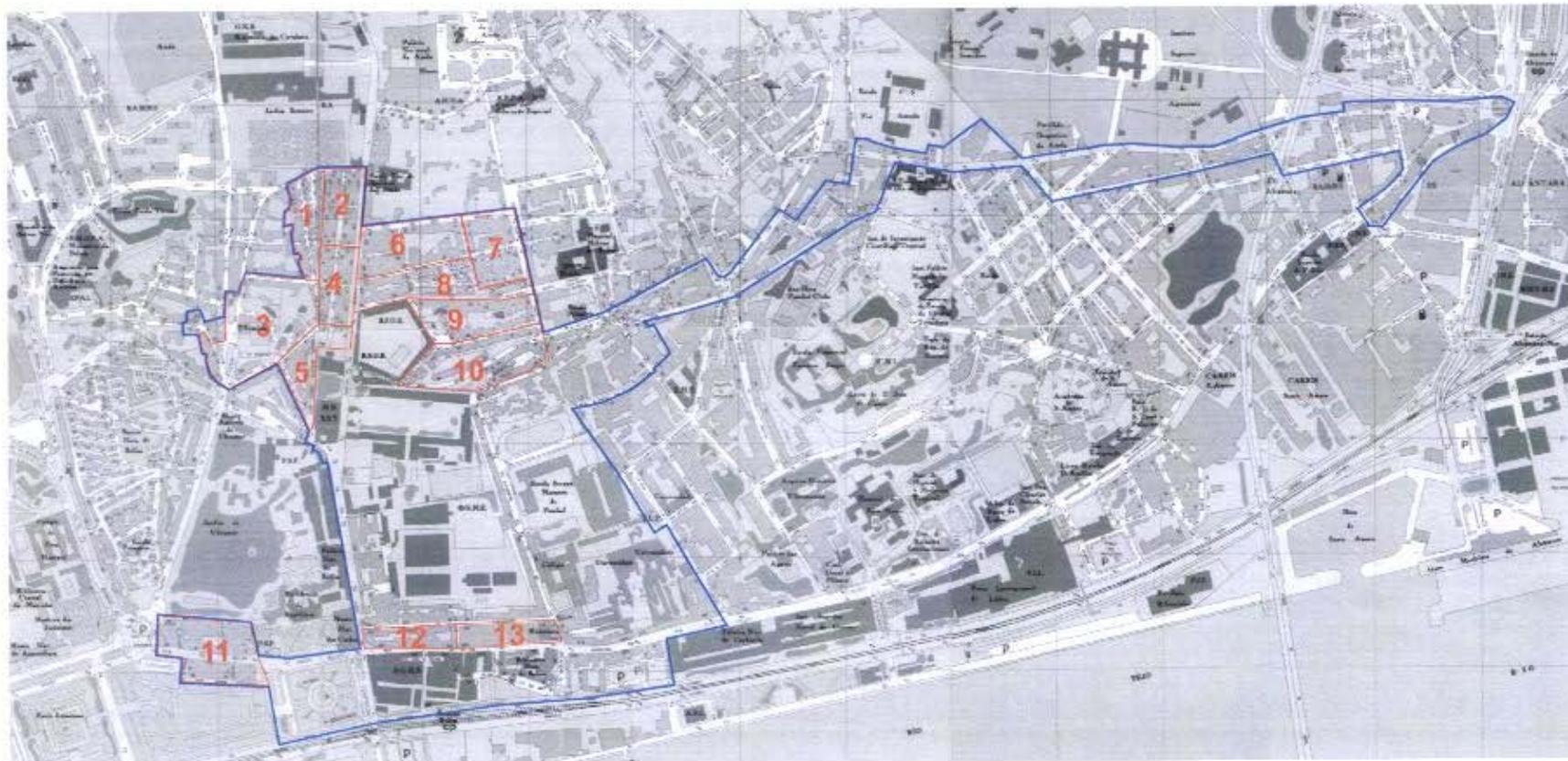
### 1.1. ÁREA CONSOLIDADA – ACTIVIDADES

Desde Abril, a Lisboa Ocidental aprovou os seguintes 12 Documentos Estratégicos (Figura 2):

- Abril: Unidade de Intervenção 2 – Mercês Norte;
- Maio: Unidade de Intervenção 1 – Largo da Paz;  
Unidade de Intervenção 5 – João Castilho;  
Unidade de Intervenção 11 – Belém;  
Unidade de Intervenção 6 – Pereira da Silva Oeste;  
Unidade de Intervenção 7 – Pereira da Silva Este;  
Unidade de Intervenção 8 – Boa Hora Norte;
- Junho: Unidade de Intervenção 9 – Boa Hora Sul;  
Unidade de Intervenção 10 – Calhariz;

- Julho: Unidade de Intervenção 4 – Mercês Sul;
- Setembro: Unidade de Intervenção 12 – Embaixador Poente;
- Outubro: Unidade de Intervenção 13 – Embaixador Nascente.

Figura 2. Unidades de Intervenção da Área Consolidada



Zona de Intervenção 

Unidades de Intervenção 

Com estas aprovações, a Lisboa Ocidental passou a ter, na área destas Unidades de Intervenção, competências para licenciar e autorizar operações urbanísticas e fiscalizar as respectivas obras, proceder a operações de realojamento e expropriar ou tomar posse administrativa dos imóveis destinados à reabilitação urbana. Na área remanescente da Zona de Intervenção da Lisboa Ocidental a Câmara mantém todas as suas competências.

Salienta-se que os Documentos Estratégicos aprovados incluem 623 edifícios e 2.882 fracções e que, cumprindo o disposto na Lei, foram enviadas (a proprietários e arrendatários) 2.630 notificações de aprovação de Documentos Estratégicos, colocados editais em todos os edifícios e publicados 12 anúncios num jornal de grande circulação.

O Estudo Prévio do Projecto de Reabilitação do Espaço Público destas 12 Unidades de Intervenção, elaborado pela equipa de arquitectos Manuel Aires Mateus, João Nunes e Carlos Miguel Dias, foi entregue em Maio aos Serviços Municipais para apreciação. Os resultados desta apreciação foram integrados no referido Estudo que foi reenviado para aqueles Serviços, para apreciação final.

Relativamente à Unidade de Intervenção 3, que inclui o Monumento Nacional da Igreja da Memória, e tendo o Projecto Base de Documento Estratégico sido reprovado pelo (IGESPAR) – Instituto de

Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (antigo IPPAR), foi solicitado ao gabinete do Arquitecto Gonçalo Byrne o estudo urbanístico da envolvente da Igreja. Este estudo será integrado no novo Projecto Base desta Unidade, que será novamente submetido à apreciação do IGESPAR.

## 1.2. ÁREA CONSOLIDADA – DADOS ESTATÍSTICOS

Por serem relevantes, indicam-se alguns dados estatísticos relativos ao processo de aprovação dos Documentos Estratégicos, à reacção dos proprietários e à gestão urbanística desenvolvida pela Lisboa Ocidental nestas Unidades de Intervenção, que permitem quantificar e avaliar objectivamente o impacto e importância da actividade da Empresa. Na análise destes dados, será importante ter em conta que os Documentos Estratégicos foram aprovados entre Abril e Outubro de 2007:

- 623 Edifícios (2.882 fracções) com Documentos Estratégicos aprovados;
- 463 Edifícios com necessidades de reabilitação (74% dos edifícios);
- 2.630 Cartas enviadas a proprietários e arrendatários;
- 319 Edifícios cujos proprietários manifestaram intenção de reabilitar (69% dos edifícios com necessidades de reabilitação);

- 46 Edifícios / 16.259 m<sup>2</sup> com Procedimentos de Reabilitação Urbana;
- 7 Edifícios / 3.173 m<sup>2</sup> em obra;
- 19 Edifícios / 5.935 m<sup>2</sup> já reabilitados;
- 20 Edifícios / 7.151 m<sup>2</sup> com processos de licenciamento em curso;
- 12 Dias de prazo médio de emissão de licenças de ocupação da via pública;
- Prazo Médio de Licenciamentos (ampliações e construções) – têm sido cumpridos os prazos definidos no Decreto-Lei que enquadra a actividade das Sociedades de Reabilitação Urbana (em geral, metade dos prazos legais aplicáveis à CML).

### 1.3. ÁREA A PLANEAR

A Proposta Preliminar do Plano de Pormenor “Lisboa Ocidental – Belém”, em elaboração pela mesma equipa de arquitectos (Manuel Aires Mateus, João Nunes e Carlos Miguel Dias), está concluída e em condições de ser apresentada ao novo executivo municipal.

O Projecto Base do Documento Estratégico da Unidade de Intervenção 15 – Salésias está concluído

e em apreciação pelo IGESPAR.

Durante o ano, mantiveram-se contactos com os maiores proprietários desta Área, estando em análise as Propostas de Protocolos de Cooperação apresentadas ao Ministério da Defesa Nacional e à Casa Pia de Lisboa.

#### 1.4. ÁREA DE EXTENSÃO

Foram definidas as Unidades de Intervenção 16 a 20, devendo ser solicitada à CML a dispensa de elaboração de Plano de Pormenor, uma vez que estavam reunidas as condições urbanísticas e legais que assim o permitem e aconselham.

#### 1.5. OUTRAS ACTIVIDADES

**Sede** – A reabilitação da futura sede da Lisboa Ocidental, na Rua da Correnteza, em frente à Igreja da Memória, está praticamente concluída, pelo que, a Empresa instalar-se-á na sua Zona de

Intervenção antes do final do ano.

**Recursos Humanos** – De acordo com o previsto no Plano de 2007 e com a finalidade de preparar a equipa da Lisboa Ocidental para o desempenho das suas novas competências, foi requisitada à CML uma arquitecta, que iniciou as suas funções em Março.

**Sistema de Informação Integrado** – Este sistema, essencial para a organização da empresa e composto pelos seguintes subsistemas compatíveis, inter-relacionados e partilhando informação entre si, está concluído:

- Gestão Urbanística;
- Gestão Documental;
- Sistema de Informação Geográfica;
- Site – [www.lisboaocidentalsru.pt](http://www.lisboaocidentalsru.pt)

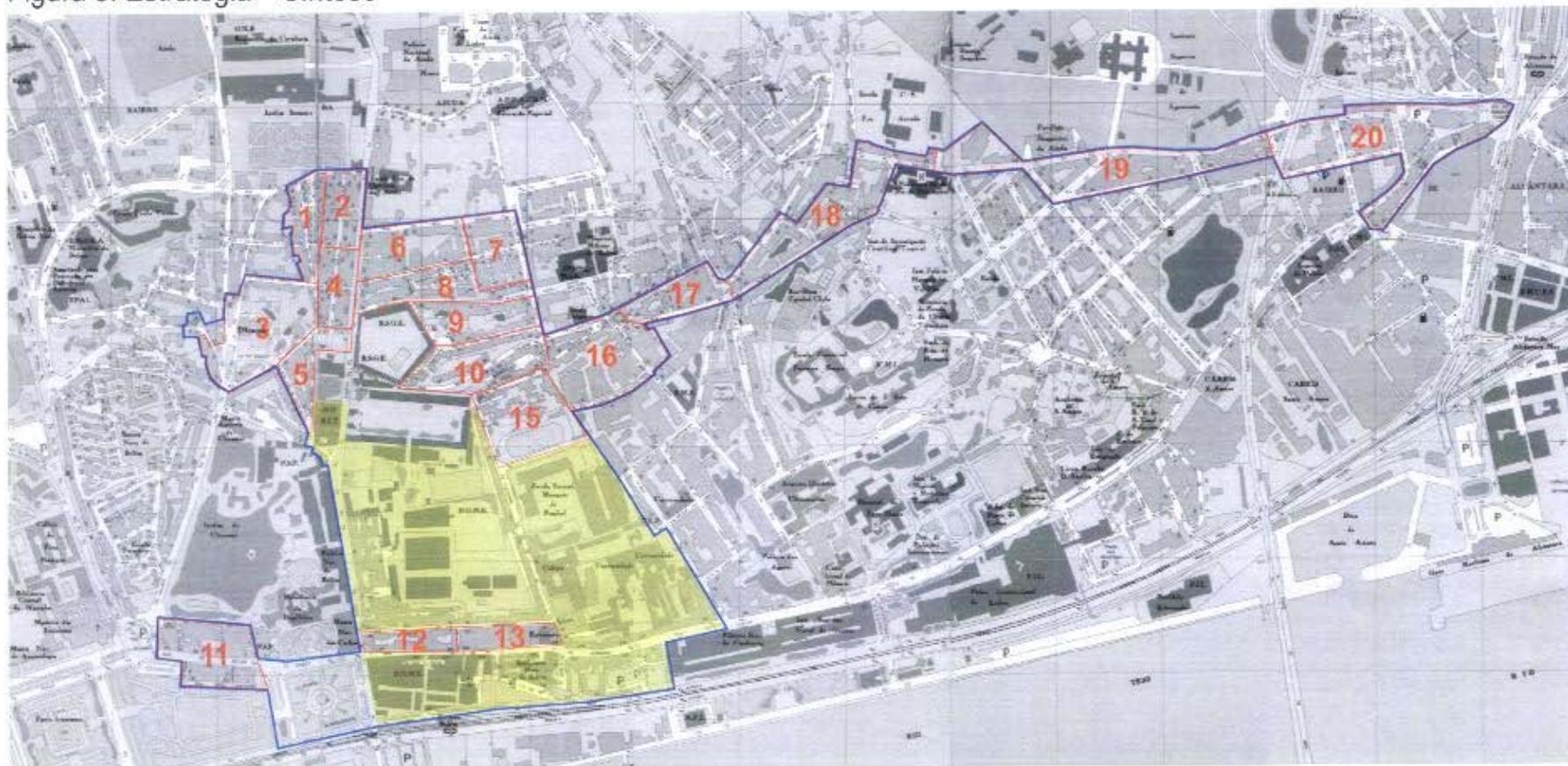
## 2. ESTRATÉGIA E ACÇÕES DE REABILITAÇÃO PARA 2008

Como referido, manter-se-á a estratégia de reabilitação urbana proposta pelo Conselho de Administração e aprovada pela Câmara, da qual, sinteticamente, se resumem os seus princípios (Figura 3):

- Divisão da Zona de Intervenção em três áreas, **Área Consolidada**, **Área a Planear** e **Área de Extensão**, com estratégias de reabilitação específicas;
- **Estratégia de Reabilitação da Área Consolidada e da Área de Extensão** – Promover e desenvolver operações para a reabilitação generalizada do edificado e dos espaços públicos, o que passa pela elaboração e aprovação dos Documentos Estratégicos, tendo em conta que, de acordo com o Decreto-Lei 104/2004, de 7 de Maio, que enquadra a actividade das Sociedades de Reabilitação Urbana, estas só assumem a totalidade das suas competências após a elaboração e aprovação dos Documentos Estratégicos,
- **Estratégia de Reabilitação da Área a Planear** – Elaborar um Plano de Pormenor, tendo em vista a criação de um pólo dinamizador da valorização, qualificação e desenvolvimento sustentado de toda a Zona de Intervenção (designadamente da Área Consolidada e de Extensão) e ainda a inversão das tendências de envelhecimento da população e

desertificação da zona, através da oferta de produtos residenciais destinados aos diversos segmentos do mercado, incluindo fogos dimensionados para jovens.

Figura 3. Estratégia – Síntese



Unidades de Intervenção □

Plano de Pormenor □

O Plano de Actividades é detalhadamente apresentado no ponto 5.1. deste documento, nos números seguintes resumem-se as principais acções de reabilitação a desenvolver até ao final de 2007 e em 2008.

## 2.1. ÁREA CONSOLIDADA

- Continuar os Procedimentos de Reabilitação Urbana iniciados em 2007, o que, de uma forma sintética, passará por:
  - Licenciar e autorizar operações urbanísticas cumprindo os prazos definidos por Lei;
  - Incentivar e apoiar a reabilitação dos edifícios pelos seus proprietários;
  - Adquirir ou expropriar os edifícios não reabilitados pelos seus proprietários e proceder à sua reabilitação;
  - Reabilitar os edifícios municipais;
- Concluir a elaboração do Projecto de Reabilitação do Espaço Público e iniciar as respectivas obras;
- Coordenar o processo de concessão dos parques de estacionamento público subterrâneos a construir nas Unidades 3, 9 e 11;

- Publicitar e aprovar o Documento Estratégico da Unidade de Intervenção 3 – Memória.

## 2.2. ÁREA A PLANEAR

- Concluir o Plano de Pormenor “Lisboa Ocidental-Belém”;
- Concluir a elaboração, publicitar e aprovar o Documento Estratégico da Unidade de Intervenção 15 – Salésias;
- Negociar e acordar com os principais proprietários (públicos e privados) dos edifícios e terrenos uma actuação concertada para a implementação destes Documentos.

## 2.3. ÁREA DE EXTENSÃO

- Solicitar à CML a dispensa de elaboração de Plano de Pormenor para as Unidades de Intervenção definidas (16 a 20);
- Elaborar, publicitar e aprovar os Documentos Estratégicos destas Unidades de Intervenção;

- Iniciar os Procedimentos de Reabilitação Urbana destas Unidades de Intervenção;
- Estudar e propor à CML o alargamento da Área de Extensão, e consequentemente da Zona de Intervenção da Empresa, de acordo a seguinte delimitação indicativa.

Figura 4. Alargamento da Zona de Intervenção



Zona de Intervenção ——— Alargamento da Zona de Intervenção (indicativo) - - - - -

## 2.4. OUTRAS

**Recursos Humanos** – Considerando que: (a) a Lisboa Ocidental iniciou a sua actividade em 2004 com 8 trabalhadores e que este número se mantém, (b) a Empresa assumiu competências de licenciamento e fiscalização sobre uma parte significativa da sua Zona de Intervenção (600 edifícios, 2.882 fracções), e que (c) se perspectiva que em 2008 a Lisboa Ocidental assuma estas competências na Área de Extensão (350 edifícios e 2.500 fogos), será indispensável reforçar os seus recursos humanos com 4 elementos.

**Sistema de Informação Integrado** – Desenvolver e actualizar este sistema com a finalidade de, por um lado, o adequar às alterações legislativas que entrarão em vigor em Março de 2008 e, por outro, simplificar a Gestão Urbanística, tornando acessíveis os procedimentos administrativos, cumprindo os prazos de licenciamento e mantendo a segurança e controlo dos mesmos.

### 3. PRESSUPOSTOS DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

De acordo com os artigos 15º e 19º dos Estatutos da Empresa, a gestão económica e financeira da Lisboa Ocidental é disciplinada e orientada pelo seguinte conjunto de instrumentos de gestão previsional, que devem ser aprovados pela CML:

- Planos de Actividades;
- Plano de Investimento;
- Demonstração de Resultados;
- Orçamento de Tesouraria e Financeiro;
- Balanço Previsional;
- Contratos Programa, quando existam.

Estes instrumentos são apresentados no ponto 5 deste Plano. No entanto é necessário ter em consideração o seguinte:

- Os valores envolvidos na reabilitação das Unidades de Intervenção com Documento Estratégico em vias de aprovação foram previstos até ao final das respectivas operações;

- Os valores envolvidos na reabilitação do território remanescente foram quantificados até à fase de elaboração dos respectivos Documentos Estratégicos;
- Assim, os Instrumentos de Gestão Previsional apresentados referem-se essencialmente ao ano de 2008, sendo que a partir deste ano os valores apresentados correspondem a uma visão parcial da actividade da Empresa.

Feita esta ressalva que deverá ser tida em devida conta na análise dos instrumentos previsionais em apreciação, explicam-se de seguida os valores previsionais mais significativos.

### 3.1 ESTUDO ECONÓMICO PRELIMINAR

O Estudo Económico Preliminar, apresentado com o Plano de 2006, mantém-se como base do Plano de 2008. No entanto é necessário ter em conta que, apesar de, no essencial, se manterem actuais as previsões então feitas, a sua programação temporal sofreu alterações resultantes, designadamente, dos atrasos verificados na celebração do Protocolo de Cooperação com o Município e na transferência dos subsídios previstos no Contrato Programa.

## 3.2 DESPESAS

### **Reabilitação Área Consolidada**

Valores baseados no Estudo Económico Preliminar, anexo ao Plano de 2006.

### **Reabilitação Área de Extensão**

Valores relativos à elaboração dos Documentos Estratégicos desta área.

### **Reabilitação Área a Planear**

Valores destinados ao pagamento do Plano de Pormenor em curso e dos futuros Documentos Estratégicos.

### **Reabilitação Sede**

Inclui, no essencial, os custos da empreitada de reabilitação da Sede da Lisboa Ocidental, em fase de conclusão.

### **Investimentos Comuns**

Inclui investimentos comuns a todas as áreas de actuação da Empresa, como sejam os custos de

comunicação e divulgação da sua actividade e os custos de manutenção, actualização e desenvolvimento do sistema de gestão de informação (gestão urbanística, gestão documental, site e informação geográfica). Foi estimado um valor para diversos e imprevistos.

### **Despesas de Funcionamento**

Inclui todos os custos de funcionamento corrente da Empresa, sendo a parte respeitante aos custos com pessoal a mais significativa.

## **3.3 RECEITAS**

### **Contrato Programa em curso**

Em 19 de Junho de 2006, a CML celebrou um Contrato Programa com a Lisboa Ocidental, destinado a dotar a mesma dos meios financeiros necessários à execução das suas actividades de reabilitação urbana e ao seu funcionamento, mediante a atribuição de um subsídio no valor de 2.600.000 €, do qual foi somente recebido 1.500.000 €. É indispensável e urgente para a actividade da Lisboa Ocidental a transferência do valor remanescente (1.100.000 €).

### **Contrato Programa 2008**

De acordo com o Regime Jurídico do Sector Empresarial Local, a Lisboa Ocidental é uma Entidade Empresarial Local. A Lisboa Ocidental executa actividades de renovação e reabilitação urbana da sua Zona de Intervenção, que integra áreas históricas e que foi integralmente declarada Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística, devendo o financiamento das suas actividades ser efectuado através da celebração de um Contrato Programa. Assim e cumprindo o disposto nos Estatutos da Empresa, o presente Plano inclui a minuta do Contrato Programa a celebrar com o Município de Lisboa em 2008, com o objectivo de dotar a Lisboa Ocidental dos meios financeiros necessários à execução das actividades descritas nos pontos anteriores, mediante a atribuição de um subsídio no valor de 1.900.000 €.

### **Empréstimo do BEI – Banco Europeu de Investimento**

O valor proposto para o Contrato Programa de 2008 pressupõe que a Lisboa Ocidental possa utilizar a linha de crédito especificamente criada pelo Banco Europeu de Investimento (BEI) para financiamento da reabilitação do espaço público e dos imóveis arrendados (adquiridos ou expropriados) da sua Zona de Intervenção, o que, no entanto, necessita de prévia autorização da Câmara. Prevê-se que o montante a gastar em 2008 com a reabilitação do espaço público seja financiado pela utilização de 1.500.000 € da verba total disponibilizada pelo BEI para este fim – 16.000.000 €.

#### 4. CONCLUSÕES

Como principal conclusão a retirar da actividade desenvolvida pela Lisboa Ocidental, realça-se a intenção manifestada pelos proprietários de 69% dos edifícios com necessidades de reabilitação de realizarem as obras indicadas nos Documentos Estratégicos. Esta intenção tem vindo a ser concretizada e é passível de verificação através dos processos de ocupação da via pública para obras de conservação e dos processos de licenciamento de obras entrados na Lisboa Ocidental (ver ponto 1.2. Área Consolidada – Estatísticas). Esta reacção dos proprietários tem vindo a comprovar, com resultados concretos e quantificáveis, que as opções estratégicas e a actuação da Empresa são adequadas à sua missão e aos propósitos que presidiram à sua criação.

Deste Plano e dos Instrumentos de Gestão Previsional que dele fazem parte integrante, salienta-se ainda o seguinte:

- A Lisboa Ocidental desenvolveu uma estratégia que lhe permite intervir simultaneamente na globalidade da sua Zona de Intervenção;
- A Lisboa Ocidental assumiu durante 2007 as competências de licenciamento e fiscalização urbanística das obras de reabilitação urbana de 623 edifícios (2.882 fogos);

- Está em curso a elaboração do Projecto de Reabilitação do Espaço Público da Área Consolidada, prevendo-se que as respectivas empreitadas de remodelação e requalificação de espaços públicos e infra-estruturas se possam iniciar durante o 2º semestre de 2008;
- O Plano de Pormenor da Área a Planear – Lisboa Ocidental – Belém, está em elaboração;
- Foram iniciados os processos de elaboração dos Documentos Estratégicos das 5 Unidades de Intervenção da Área de Extensão (350 edifícios e 2.500 fogos).

Para que o Processo de Reabilitação Urbana da Zona de Intervenção decorra conforme planeado será necessário, no entanto, que se verifiquem duas condições essenciais:

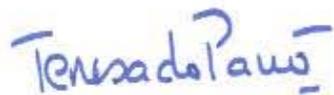
- O envolvimento da Câmara na elaboração do Plano de Pormenor e, principalmente, nas negociações com os principais proprietários da Área a Planear, designadamente, o Ministério da Defesa Nacional, a Casa Pia de Lisboa e o Ministério da Educação;
- A transferência atempada para a Lisboa Ocidental dos subsídios previstos neste Plano.

Finalmente, será importante de novo salientar que, nos contactos mantidos com a população e com as empresas e instituições ligados à reabilitação urbana, se verifica uma generalizada e favorável expectativa relativamente à actuação da Lisboa Ocidental, o que implica uma responsabilidade

acrescida, não só da Empresa, mas também do Município e da Administração Central, no que se refere à aprovação dos instrumentos legais e à disponibilização dos fundos necessários à reabilitação, requalificação e revitalização da Zona de Intervenção desta Sociedade de Reabilitação Urbana.

Lisboa, 24 de Janeiro de 2008

O Conselho de Administração

A handwritten signature in blue ink that reads 'Teresa do Passo de Sousa'.

*Teresa do Passo de Sousa*  
(Presidente)

A handwritten signature in blue ink that reads 'Mafalda Oliveira e Castro'.

*Mafalda Oliveira e Castro*

## 5. INSTRUMENTOS PREVISIONAIS (Artigo 19º dos Estatutos)

5.1. PLANO DE ACTIVIDADES - ÁREA CONSOLIDADA

	ATÉ 2008	2008												DEPOIS DE 2008	
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
<b>UNIDADES DE INTERVENÇÃO 1, 2 E 4 A 13</b>															
ELABORAÇÃO, PUBLICITAÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS															
PROCEDIMENTOS DE REABILITAÇÃO URBANA DO EDIFICADO															
PROCEDIMENTOS REABILITAÇÃO URBANA ESPAÇO PÚBLICO - PROJECTO															
PROCEDIMENTOS REABILITAÇÃO URBANA ESPAÇO PÚBLICO - CONCURSO															
PROCEDIMENTOS REABILITAÇÃO URBANA ESPAÇO PÚBLICO - EMPREITADA															
PARQUES DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEOS - CONCURSOS E EMPREITADAS															
<b>UNIDADE DE INTERVENÇÃO 3 - MEMÓRIA</b>															
ELABORAÇÃO, PUBLICITAÇÃO E APROVAÇÃO DO DOCUMENTO ESTRATÉGICO															
PROCEDIMENTOS DE REABILITAÇÃO URBANA DO EDIFICADO PRIVADO															
REABILITAÇÃO TERRENOS MUNICIPAIS - LOTEAMENTO MUNICIPAL															
REABILITAÇÃO TERRENOS MUNICIPAIS - PROJECTOS															
REABILITAÇÃO TERRENOS MUNICIPAIS - CONCURSOS E EMPREITADAS															

### 5.1. PLANO DE ACTIVIDADES - ÁREA A PLANEAR

	ATÉ 2008	2008												DEPOIS DE 2008
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
<b>PLANO DE PORMENOR LISBOA OCIDENTAL-BELÉM</b>														
ELABORAÇÃO DA PROPOSTA PRELIMINAR	█													
APROVAÇÃO PELA CML DA PROPOSTA PRELIMINAR		█												
PROPOSTA DE PLANO			█	█	█									
DISCUSSÃO PÚBLICA						█	█	█						
VERSÃO FINAL DA PROPOSTA DE PLANO								█						
APROVAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR									█					
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR										█	█	█	█	█
CONTACTOS E NEGOCIAÇÕES COM PROPRIETÁRIOS	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
<b>UNIDADE DE INTERVENÇÃO 15 - SALÉSIAS</b>														
ELABORAÇÃO, PUBLICITAÇÃO E APROVAÇÃO DO DOCUMENTO ESTRATÉGICO	█	█												
REABILITAÇÃO URBANA - LOTEAMENTO			█	█	█	█	█							
REABILITAÇÃO URBANA - PROJECTOS							█	█	█					
REABILITAÇÃO URBANA - CONCURSO E EMPREITADA											█	█	█	█

### 5.1. PLANO DE ACTIVIDADES - ÁREA DE EXTENSÃO

	ATÉ 2008	2008												DEPOIS DE 2008	
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
DEFINIÇÃO DAS UNIDADES DE INTERVENÇÃO 16 A 20															
NOTIFICAÇÃO CML DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE PLANOS PORMENOR															
CONCURSOS - ENVIO DE CONVITES															
CONCURSOS - ANÁLISE DAS PROPOSTAS															
CONCURSOS - ADJUDICAÇÃO E CONTRATO															
ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS BASE DOS DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS															
PUBLICITAÇÃO DOS PROJECTOS BASE DOS DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS															
CONCLUSÃO DOS DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS															
APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS															
NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS															
REGISTO DOS DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS															
PROCEDIMENTOS DE REABILITAÇÃO URBANA															

**5.2. PLANO DE INVESTIMENTO**

Unidade: €

	2005 REAL	2006 REAL	2007 REAL	2008 PREV	2009 PREV	2010 PREV	2011 PREV	2012 PREV	TOTAL 2005/11
<b>REABILITAÇÃO ÁREA CONSOLIDADA (1)</b>	<b>77.614</b>	<b>72.447</b>	<b>136.107</b>	<b>3.345.711</b>	<b>8.996.666</b>	<b>8.675.314</b>	<b>3.873.996</b>	<b>783.142</b>	<b>25.960.998</b>
EDIFÍCIOS (AQUISIÇÃO OU EXPROPRIAÇÃO)	0	0	0	758.106	3.411.479	3.411.479	0	0	7.581.064
INFRA-ESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO	0	0	0	1.361.850	2.723.700	2.723.700	2.269.750	0	9.079.000
REALOJAMENTOS	0	0	0	141.198	352.995	211.797	0	0	705.989
REABILITAÇÃO / CONSTRUÇÃO	0	0	0	559.337	1.678.012	1.678.012	1.118.675	559.337	5.593.375
PROJECTOS	0	2.787	70.000	312.522	351.588	39.065	39.065	39.065	854.093
FISCALIZAÇÃO	0	0	0	116.637	237.665	222.039	171.375	29.920	777.636
GESTÃO	0	0	0	96.059	220.086	220.086	169.421	27.967	733.619
COMERCIALIZAÇÃO	0	0	0	0	21.142	169.137	105.710	126.852	422.842
DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS	77.614	69.660	66.107	0	0	0	0	0	213.381
<b>REABILITAÇÃO ÁREA A PLANEAR</b>	<b>0</b>	<b>36.778</b>	<b>70.931</b>	<b>278.164</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>635.873</b>
PLANO DE PORMENOR E DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS	0	36.778	70.931	278.164	250.000	0	0	0	635.873
<b>REABILITAÇÃO ÁREA DE EXTENSÃO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>250.000</b>
ESTUDOS E DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS	0	0	0	250.000	0	0	0	0	250.000
<b>REABILITAÇÃO FUTURA SEDE</b>	<b>8.352</b>	<b>12.610</b>	<b>303.225</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>324.187</b>
PROJECTOS E FISCALIZAÇÃO	8.352	12.610	0	0	0	0	0	0	20.962
OBRA	0	0	303.225	0	0	0	0	0	303.225
<b>INVESTIMENTOS GERAIS</b>	<b>0</b>	<b>18.445</b>	<b>17.965</b>	<b>225.000</b>	<b>175.000</b>	<b>175.000</b>	<b>175.000</b>	<b>175.000</b>	<b>786.410</b>
COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	0	0	0	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	300.000
GESTÃO URBANÍSTICA (HARDWARE E SOFTWARE)	0	18.445	17.965	100.000	50.000	50.000	50.000	50.000	286.410
DIVERSOS E IMPREVISTOS	0	0	0	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
<b>TOTAL</b>	<b>85.966</b>	<b>140.280</b>	<b>528.228</b>	<b>4.098.875</b>	<b>9.421.666</b>	<b>8.850.314</b>	<b>4.048.996</b>	<b>958.142</b>	<b>27.174.326</b>

(1) BASE: Estudo Económico Preliminar dos Documentos Estratégicos

**5.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**
*Unidade: €*

	2005	2006	2007	2008
	REAL	REAL	REAL	PREV
<b><u>CUSTOS</u></b>				
CUSTO DAS EXISTÊNCIAS	0	0	218	500
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	177.590	228.091	266.443	3.873.875
IMPOSTOS	3.400	55	31	50
CUSTOS COM O PESSOAL	440.465	412.427	508.186	537.600
OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS	0	0	0	0
AMORTIZAÇÕES DO IMOBILIZADO	30.945	37.341	77.694	72.000
PROVISÕES DO EXERCÍCIO	0	0	0	0
CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	2.512	1.994	987	2.000
CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS E IMPOSTOS	2.751	24.654	6.645	0
<b>TOTAL DOS CUSTOS</b>	<b>657.663</b>	<b>704.561</b>	<b>860.204</b>	<b>4.486.025</b>
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS</b>	<b>-636.956</b>	<b>-168.595</b>	<b>12.603</b>	<b>76.475</b>
<b><u>PROVEITOS E GANHOS</u></b>				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (COMISSÃO DE GESTÃO)	0	0	1.128	5.000
PROVEITOS SUPLEMENTARES	1.822	3.135	643	500
SUBSÍDIOS DESTINADOS À EXPLORAÇÃO	0	500.000	813.000	4.500.000
PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	18.880	23.537	38.863	25.000
PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	5	9.295	19.173	32.000
<b>TOTAL DOS PROVEITOS</b>	<b>20.707</b>	<b>535.966</b>	<b>872.807</b>	<b>4.562.500</b>

**5.4. ORÇAMENTO DE TESOURARIA E FINANCEIRO**

Unidade: €

	2005 REAL	2006 REAL	2007 REAL	2008 PREV
<b>SALDO DE TESOURARIA INICIAL</b>	<b>874.812</b>	<b>1.169.048</b>	<b>908.986</b>	<b>837.998</b>
<b>1. DESPESAS</b>				
<b>1.1. DESPESAS DE REABILITAÇÃO (1)</b>	<b>85.966</b>	<b>140.280</b>	<b>412.003</b>	<b>4.098.875</b>
DESPESAS DE REABILITAÇÃO ÁREA CONSOLIDADA	77.614	72.447	136.107	3.345.711
DESPESAS DE REABILITAÇÃO ÁREA A PLANEAR	0	36.778	70.931	278.164
DESPESAS DE REABILITAÇÃO ÁREA DE EXTENSÃO	0	0	0	250.000
DESPESAS DE REABILITAÇÃO FUTURA SEDE	8.352	12.610	187.000	0
DESPESAS DE INVESTIMENTOS GERAIS	0	18.445	17.965	225.000
<b>1.2. DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>640.505</b>	<b>655.748</b>	<b>699.620</b>	<b>781.000</b>
PESSOAL	440.465	412.427	508.186	537.600
IMOBILIZADO - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	23.200	4.828	1.464	11.000
RENDAS - VIATURAS E EQUIPAMENTO	63.600	50.558	52.192	50.000
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	113.240	187.936	137.778	182.400
<b>1.3. PAGAMENTO DE SUPRIMENTOS</b>	<b>0</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>726.471</b>	<b>1.796.028</b>	<b>1.111.623</b>	<b>4.879.875</b>
<b>2. RECEITAS</b>				
CONTRATO PROGRAMA EM CURSO	0	500.000	1.000.000	1.100.000
CONTRATO PROGRAMA 2008				1.900.000
EMPRÉSTIMO BEI - BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO	0	0	0	1.500.000
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	0	1.000.000	0	0
SUPRIMENTOS	1.000.000	0	0	0
COMISSÃO DE GESTÃO E OUTRAS	20.707	35.966	40.635	50.000
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>1.020.707</b>	<b>1.535.966</b>	<b>1.040.635</b>	<b>4.550.000</b>
<b>SALDO DE TESOURARIA FINAL</b>	<b>1.169.048</b>	<b>908.986</b>	<b>837.998</b>	<b>508.123</b>

(1) Plano de Investimento

**5.5. BALANÇO**
*Unidade: €*

	2005 REAL	2006 REAL	2007 REAL	2008 PREV
<b><u>ACTIVO</u></b>				
IMOBILIZADO (LÍQUIDO)	0	0	0	0
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	0	0	0	0
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	15.598	20.094	19.405	20.000
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	68.524	49.961	296.265	300.000
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS	0	0	0	0
EXISTÊNCIAS	0	0	0	0
DEVEDORES E CREDORES e ESTADO	7.542	2.154.288	1.223.616	445.359
DEPÓSITOS E CAIXA	1.169.048	908.986	837.998	508.123
CUSTOS DIFERIDOS	88.004	134.073	178.750	150.000
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>1.348.716</b>	<b>3.267.402</b>	<b>2.556.034</b>	<b>1.423.482</b>
<b><u>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</u></b>				
<b><u>CAPITAL PRÓPRIO</u></b>				
CAPITAL SOCIAL	1.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
RESERVAS	0	0	0	0
RESULTADOS TRANSITADOS	-157.045	-794.001	-962.596	-949.993
RESULTADOS DO PERÍODO	-636.956	-168.595	12.603	76.475
<b>TOTAL CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>205.999</b>	<b>1.037.404</b>	<b>1.050.007</b>	<b>1.126.482</b>
<b><u>PASSIVO</u></b>				
EMPRÉSTIMOS	1.000.000	0	0	0
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	13.965	9.870	14.246	15.000
OUTROS DEVEDORES E CREDORES	83.823	60.009	163.596	30.000
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	44.929	60.120	60.104	45.000
PROVEITOS DIFERIDOS		2.100.000	1.268.081	207.000
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>1.142.717</b>	<b>2.229.998</b>	<b>1.506.027</b>	<b>297.000</b>
<b>TOTAL CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>	<b>1.348.716</b>	<b>3.267.402</b>	<b>2.556.034</b>	<b>1.423.482</b>

## 5.6. CONTRATO PROGRAMA (Minuta)

Nbl 7.

## CONTRATO PROGRAMA

(MINUTA)

---

ENTRE:

O MUNICÍPIO DE LISBOA, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Dr. António Luís Santos da Costa, de ora em diante abreviadamente designado por **MUNICÍPIO**; e

A LISBOA OCIDENTAL, SRU – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, EM, com sede na Rua do Machadinhos, nº 20, 1200-707, Lisboa, com o capital social de um milhão de euros, pessoa colectiva nº 507023129, neste acto representada pela Presidente do Conselho de Administração, Dra. Teresa Mafalda Andrade do Passo de Sousa e pela Administradora Dra. Mafalda Rebelo de Andrade de Oliveira e Castro, ambas com domicílio profissional na morada acima referida, portadoras dos bilhetes de identidade números 8194235, emitido em 05.07.2007, pelo Serviço de Identificação Civil de Lisboa e 10328301, emitido em 25.10.2005, pelo Serviço de Identificação Civil de Lisboa, respectivamente, com poderes para o acto, de acordo com o disposto no artigo 12º dos Estatutos da Sociedade, de ora em diante abreviadamente designada como **LISBOA OCIDENTAL**.

Considerando que:

A) A LISBOA OCIDENTAL tem como objecto social promover a reabilitação urbana da sua Zona de Intervenção, que o Decreto nº 9/2005, de 23 de Março declarou como Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística, declarando também a competência e responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa em promover as acções e processos para a sua recuperação e reconversão urbanística;

B) Nos termos do Decreto-Lei nº 104/2004, de 7 de Maio, a Lisboa Ocidental está encarregada de promover a reabilitação urbana da sua Zona de Intervenção através da execução de actividades de renovação, reabilitação e gestão urbana;

C) Na realização do objecto social da LISBOA OCIDENTAL está implícito o exercício

7.  
N6

de competências de licenciamento e fiscalização urbana anteriormente da responsabilidade do MUNICÍPIO, que implicam a realização de investimentos de rendibilidade não demonstrada;

D) De acordo com o previsto no Plano de Actividades da LISBOA OCIDENTAL, a Empresa necessita, para a prossecução dos seus objectivos em 2008, de recursos para assegurar o financiamento destas actividades.

**É celebrado o presente Contrato-Programa, de ora em diante designado por “Contrato”, de acordo com a Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro, demais legislação em vigor, que se regerá pelos termos e condições constantes das seguintes cláusulas:**

#### Cláusula 1ª

O Contrato tem por objecto dotar a LISBOA OCIDENTAL dos meios financeiros necessários à execução de actividades de renovação, reabilitação e gestão urbana, que implicam a realização de investimentos de rendibilidade não demonstrada.

#### Cláusula 2ª

De acordo com o objecto referido na cláusula anterior e com o orçamento em anexo, a LISBOA OCIDENTAL continuará a desenvolver em 2008 actividades indispensáveis à reabilitação da sua Zona de Intervenção, nomeadamente, actividades de licenciamento e fiscalização urbanística, elaboração de Plano de Pormenor, Documentos Estratégicos, Aquisições de Imóveis, Reabilitação do Espaço Público, Projectos de Reabilitação, Fiscalização e Gestão de Obras, Acções de Comunicação e Divulgação e desenvolvimento de Sistema de Gestão Urbanística.

#### Cláusula 3ª

Como contrapartida da realização das actividades descritas na cláusula anterior, o MUNICÍPIO acorda com a LISBOA OCIDENTAL a atribuição de um subsídio no montante de € 1.900.000 (um milhão e novecentos mil euros).

#### Cláusula 4ª

O subsídio de € 1.900.000 referido na cláusula anterior será transferido para a LISBOA OCIDENTAL do seguinte modo: 950.000€ (oitocentos mil euros) em Janeiro de 2008 e

7.  
Mel

950.000€ (oitocentos mil euros) em Junho de 2008.

Cláusula 5ª

Qualquer alteração a este contrato apenas será válida e eficaz se constar de documento escrito assinado por ambas as partes.

Cláusula 6ª

As partes obrigam-se a cumprir as obrigações assumidas neste contrato, observando-se no restante as disposições legais em vigor.

Cláusula 7ª

O contrato entra em vigor na data da sua celebração e vigora até à concretização do seu objecto.

Cláusula 8ª

Constitui anexo ao presente contrato e dele faz parte integrante o Orçamento da LISBOA OCIDENTAL para 2008.

Feito em (...), aos (...) e (...) dias do mês de (...) de (...), em dois exemplares devidamente selados.

Pelo MUNICÍPIO DE LISBOA

Pela LISBOA OCIDENTAL

ANEXO I

ORÇAMENTO DE TESOURARIA E FINANCEIRO LISBOA OCIDENTAL

Unidade: €

	2005	2006	2007	2008
	REAL	REAL	REAL	PREV
<b>SALDO DE TESOURARIA INICIAL</b>	<b>874.812</b>	<b>1.169.048</b>	<b>908.986</b>	<b>837.998</b>
<b>1. DESPESAS</b>				
<b>1.1. DESPESAS DE REABILITAÇÃO</b>	<b>85.966</b>	<b>140.280</b>	<b>412.003</b>	<b>4.098.875</b>
DESPESAS DE REABILITAÇÃO ÁREA CONSOLIDADA (1)	77.614	72.447	136.107	3.345.711
DESPESAS DE REABILITAÇÃO ÁREA A PLANEAR (2)	0	36.778	70.931	278.164
DESPESAS DE REABILITAÇÃO ÁREA DE EXTENSÃO (3)	0	0	0	250.000
DESPESAS DE REABILITAÇÃO FUTURA SEDE (4)	8.352	12.610	187.000	0
DESPESAS DE INVESTIMENTOS GERAIS (5)	0	18.445	17.965	225.000
<b>1.2. DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>640.505</b>	<b>655.748</b>	<b>699.620</b>	<b>781.000</b>
PESSOAL	440.465	412.427	508.186	537.600
IMOBILIZADO - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	23.200	4.828	1.464	11.000
RENDAS - VIATURAS E EQUIPAMENTO	63.600	50.558	52.192	50.000
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	113.240	187.936	137.778	182.400
<b>1.3. PAGAMENTO DE SUPRIMENTOS</b>	<b>0</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>726.471</b>	<b>1.796.028</b>	<b>1.111.623</b>	<b>4.879.875</b>
<b>2. RECEITAS</b>				
CONTRATO PROGRAMA EM CURSO	0	500.000	1.000.000	1.100.000
CONTRATO PROGRAMA 2008				1.900.000
EMPRÉSTIMO BEI - BANCO EUROPEU INVESTIMENTO	0	0	0	1.500.000
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	0	1.000.000	0	0
SUPRIMENTOS	1.000.000	0	0	0
COMISSÃO DE GESTÃO E OUTRAS	20.707	35.966	40.635	50.000
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>1.020.707</b>	<b>1.535.966</b>	<b>1.040.635</b>	<b>4.550.000</b>
<b>SALDO DE TESOURARIA FINAL</b>	<b>1.169.048</b>	<b>908.986</b>	<b>837.998</b>	<b>508.123</b>

(1) Documentos Estratégicos, Aquisições, Reabilitação de Edifícios, Reabilitação do Espaço Público, Projectos, Fiscalização e Gestão

(2) Plano de Pormenor e Documentos Estratégicos

(3) Estudos e Documentos Estratégicos

(4) Projecto, Fiscalização e Reabilitação

(5) Sistema de Gestão Urbanística, Acções de Comunicação e Divulgação e Diversos e Imprevistos

## 6. PARECER DO FISCAL ÚNICO (Artigo 13<sup>o</sup> dos Estatutos)

## PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

### INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos do artigo 28.º, alínea g) da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2008 da **Lisboa Ocidental – Sociedade de Reabilitação Urbana EM**, consistindo: nos planos plurianuais e anuais de actividades, investimento e financeiros, orçamento anual de investimentos, orçamento anual de exploração, orçamento anual de tesouraria e balanço previsional.

### RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

### ÂMBITO

4. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:

- a) Principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
  - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
  - a apresentação da informação previsional;

b) Na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objectivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

5. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

#### **PARECER**

7. Com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela empresa.

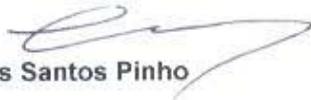
8. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 24 de Janeiro de 2008

**Santos Pinho & Associados, SROC, Lda. (SROC n.º 196)**

**representada por**

**Carlos Santos Pinho (ROC n.º 1186)**

  
**Carlos Santos Pinho**